



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

---

### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.

### CONTRATO Nº 07/IPSM/2018.

**Contrato que entre si celebram o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM e Alberflex Indústria de Móveis Ltda., para:**

**OBJETO:** Fornecimento, montagem e instalação de Mobiliário para o IPSM - Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – SP, conforme **ANEXOS 1-A e 1-B** deste Contrato.

**Prazo:** Conforme Cláusula QUARTA item 4.4 - O prazo de entrega do objeto será de no máximo 30 (trinta) dias corridos contados da data de recebimento pela **Contratada** da Autorização de Fornecimento.

**Valor Global para o(s) Lote (s) nº 01 e 02:** R\$ 176.159,98 (cento e setenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

**Modalidade:** Tomada de Preços Nº 02/2018.

**Dotação Orçamentária nº:** 03.03.03.01.09.272.3003.2302.4.4.90.52

**Processo Interno:** Nº 364/2018.

#### **DAS PARTES.**

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência do Servidor Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 96.490.479/0001-60, com sede na Rua Vilaça, 576, Salas 13, 15 e 17 e Lojas 05 e 06, Centro, São José dos Campos, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, na pessoa do Superintendente, **Gláucio Lamarca Rocha**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.629.366 SSP/SP e do CPF/MF nº 062.498.658-61, residente e domiciliado neste município de São José dos Campos – SP.

**CONTRATADA:** **Alberflex Indústria de Móveis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.656.774/0001-05, estabelecida no endereço Avenida Rudolf Dafferner, 867, Boa Vista, Sorocaba - SP, representada pelo seu Gerente de Recursos Humanos **Carlos Antonio Perotti**, portador da Cédula de Identidade nº 22.277.018-1 SSP/SP e do CPF nº 122.595.838-57, residente e domiciliado na Praça Antonio Teixeira, nº 76, Recreio Marajoara, CEP: 18.070-520, Sorocaba – SP.



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

As PARTES têm justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

**1.1.** Fornecimento, montagem e instalação de Mobiliário para o IPSM - Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – SP, conforme especificações constantes no(s) **ANEXOS 1-A e 1-B**, deste contrato.

**1.1.1.** Consideram-se partes integrantes do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, o Edital de Licitação nº 02 /2018 - Tomada de Preços nº 02/2018 e seus Anexos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES**

**2.1.** A Contratante pagará à Contratada o valor de:

**2.1.1. Para o LOTE 1 = LONGARINA, POLTRONA, CADEIRA E SOFÁ.=**  
R\$ 68.029,85 (sessenta e oito mil vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)

**E**

**2.1.2. Para o LOTE 2 = ARMÁRIO, GAVETEIRO, PORTINHOLA, MESA, ESTAÇÃO DE TRABALHO E PAINEL DIVISOR. =**  
R\$ 108.130,13 (cento e oito mil cento e trinta reais e treze centavos)

**2.1.3.** Nos valores oferecidos já deverão estar inclusos todas os custos para entrega, montagem e instalação do objeto deste contrato.

### **CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1.** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 03.03.03.01.09.272.3003.2302.4.4.90.52 do presente exercício e as dotações correspondentes, nos exercícios futuros.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO**

**4.1.** **Contratada** obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta por ela apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

**4.2.** Correrão por conta da **Contratada** todas as despesas pertinentes, tais como, tributos, encargos sociais, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, despesas administrativas,



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

---

seguro, frete, combustível, hospedagem e quaisquer outras despesas que, eventualmente, se façam devidas e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do **Contratante**.

**4.3.** O objeto será recebido pelo **IPSM**, que expedirá os termos de recebimento provisório e definitivo;

**4.3.1.** A AF - Autorização para Fornecimento, será expedida pelo IPSM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura deste contrato.

**4.4.** O prazo de entrega do objeto será de no máximo 30 (trinta) dias corridos contados da data de recebimento pela **Contratada** da Autorização de Fornecimento.

**4.5.** A entrega, montagem e instalação deverá ser na nova Sede do IPSM, localizada na Rua Constanço de Finis – nº 47 – Centro – São José dos Campos – SP, sendo obrigatório ser agendada com antecedência pelos telefones (12) 3946.4893 – 3946.4892 ou através do e-mail [compras@ipsm.sp.gov.br](mailto:compras@ipsm.sp.gov.br).

**4.6.** O Termo de Recebimento Provisório será emitido pelo IPSM no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a entrega do mobiliário completamente montado, instalado e em perfeitas condições.

**4.7.** O Termo de Recebimento Definitivo será emitido pelo IPSM, no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório;

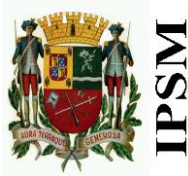
**4.8.** Constatadas irregularidades no objeto, o IPSM, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**4.8.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações dos ANEXOS I-A, I-B do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, determinando sua imediata substituição/correção;

**4.8.2.** Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

**4.8.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela **Contratada** no prazo de até 5 (cinco) dias corridos da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

**4.9.** Os produtos e os serviços terão garantia de 05 (cinco) anos, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

---

**4.9.1-** Durante o prazo de vigência da garantia, a **Contratada** obriga-se a repor as peças/componentes e os acessórios danificados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento por ela da comunicação por escrito. Todas as despesas com reparos que não resultarem do mau uso dos produtos, durante o prazo de vigência da garantia, correrão por conta da **Contratada**.

**4.10.** O acabamento geral do mobiliário deverá apresentar texturas completamente lisas e uniformes, sem quaisquer riscos, irregularidades, manchas ou desnivelamentos. A estrutura dos móveis deve ser rígida e firme e, quaisquer vícios ou defeitos ocultos que venham a apresentar são de responsabilidade da **Contratada**.

**4.11.** O recebimento definitivo não exime a **Contratada** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES**

**5.1.** O Contrato NÃO poderá ser reajustado, inclusive durante todo o período de garantia.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS**

**6.1.** Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após a entrega da nota fiscal/fatura no IPSM.

**6.1.1.** Nas hipóteses em que seja obrigatória a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), prevista na Portaria CAT-162, de 29/12/2008, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@ipsm.sp.gov.br](mailto:compras@ipsm.sp.gov.br).

**6.1.2.** Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, devendo a Contratada indicar o banco para recebimento, preferencialmente um dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Banco Santander ou Caixa Econômica Federal.

**6.2.** O pagamento fora do prazo estabelecido sujeitará o IPSM à multa de 1% (um por cento) em favor da Contratada, além de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

**6.3.** Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS, FGTS e ao CNDT ou outro, apresentado em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.



## **Instituto de Previdência do Servidor Municipal**

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

---

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

**7.1.** Independentemente de interpelação judicial, o contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

**8.1.** A vigência deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto, sem que caiba qualquer tipo de reajuste.

### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** O atraso na execução do objeto, segundo definido no presente contrato e na Autorização de Fornecimento (AF) expedida pelo IPSM, sujeitará a Contratada à multa de 0,5% (meio por cento), do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia.

**9.2.** Pela execução do objeto em desacordo com o especificado, a Contratada será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas (este prazo poderá ser reduzido ou ampliado a critério do IPSM).

**9.2.1.** Decorrido o prazo da defesa prévia, o IPSM poderá aplicar multa diária de 1 % (um por cento) do valor total do contrato, enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias.

**9.3.** As multas dos itens 9.1, 9.2 e subitens não impedem que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no Edital e na Lei.

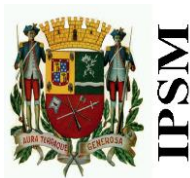
**9.4.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, o IPSM poderá garantir a prévia defesa e observado o disposto no item 10.6 deste instrumento, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

**9.4.1.** Advertência.

**9.4.2.** Multa de 30% (trinta por cento) pela inexecução total, calculada sobre o valor total do item contratado.

**9.4.3.** Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial, calculada sobre o valor do total do item contratado.

**9.4.4.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o IPSM, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

**9.4.5.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar o IPSM, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.4.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o IPSM, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o IPSM pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

**9.5.** Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa ou impedimento de contratar com o IPSM, e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**9.6.** As penalidades previstas são autônomas e poderão ser cumulativas com a multa. Suas aplicações serão regidas nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme aplicável.

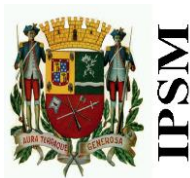
**9.7.** O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres do IPSM de São José dos Campos, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **10.1. DA CONTRATADA**

**10.1.1.** Além das obrigações dispostas no Edital de Licitação Tomada de Preços nº 02/2018, a **Contratada** obriga-se a:

- a) Manter, durante todo o prazo de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório.
- b) Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor.
- c) Assegurar ao Contratante o prazo mínimo de garantia apresentado em sua proposta comercial.



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

d) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos.

e) Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

f) Efetuar a limpeza dos locais, onde em decorrência da execução dos serviços ficaram sujos, bem como efetuar os reparos necessários aos danos causados, se houver, em decorrência da execução daqueles.

g) Apresentar amostras do Objeto deste Contrato antes da entrega, se assim o IPSM solicitar.

### **10.2. DA CONTRATANTE**

**10.2.1.** Além das obrigações dispostas no Edital de Licitação Tomada de Preços nº 02/2018, a Contratante obriga-se a:

a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

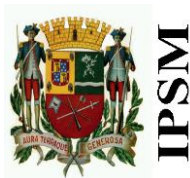
b) Acompanhamento e fiscalizar da execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A Contratada se obriga à execução integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, seja por erro seja por omissão.

**11.2.** Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência deste contrato.

**11.3.** Para os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na execução do presente contrato, prevalecerão às condições e exigências do Edital que fica fazendo parte integrante deste instrumento.



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

---

**11.4.** Para todas as questões suscitadas na execução deste contrato, não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais desavenças da presente contratação.

**11.5.** E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam todos os efeitos legais, a partir do dia 03/julho de 2018.

**São José dos Campos, 03 de julho de 2018.**

---

**CONTRATANTE - Instituto de Previdência do Servidor Municipal**

Gláucio Lamarca Rocha

---

**CONTRATADA – Alberflex Indústria de Móveis Ltda.**

Carlos Antonio Perotti

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome: Cleonice Aparecida Maia

CPF: 026.129.578-04

---

Nome:

CPF:





## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.

### CONTRATO Nº 07/IPSM/2018.

### ANEXO I-A.

#### LOTE 1 = LONGARINA, POLTRONA, CADEIRA E SOFÁ.

#### PLANILHA DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

**OBJETO** – Fornecimento, montagem e instalação de Mobiliário para o IPSM - Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – SP.

1. A contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega e instalação dos móveis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.
2. O valor total estimado para contratação do Objeto desta licitação – **LOTE 1**, não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 107.608,14** (Cento e sete mil, seiscentos e oito reais e quatorze centavos).
3. Os produtos entregues bem como os serviços prestados pela **CONTRATADA** terão garantia mínima de 05 (cinco) anos, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
4. **PLANILHA DE PREÇOS. LOTE 1 - LONGARINA, POLTRONA, CADEIRA E SOFÁ.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1-A	LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇOS NAS LATERAIS.	03	R\$ 2.266,68	R\$ 6.800,03
2-A	POLTRONA PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA	01	R\$ 1.691,53	R\$ 1.691,53
3-A	POLTRONA FIXA SUSPensa	06	R\$ 877,04	R\$ 5.262,22
4-A	POLTRONA PARA SALA DE REUNIÃO	16	R\$ 907,34	R\$ 14.517,49
5-A	CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL	17	R\$ 691,26	R\$ 11.751,42
6-A	POLTRONA DIRETOR	02	R\$ 1.492,54	R\$ 2.985,07
7-A	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	48	R\$ 1.075,69	R\$ 51.633,12
8-A	POLTRONA GIRATÓRIA	02	R\$ 1.624,61	R\$ 3.249,21
9-A	CADEIRA FIXA 4 PÉS - PLÁSTICO	10	R\$ 376,19	R\$ 3.761,87
10-A	SOFÁ INDIVIDUAL	04	R\$ 1.489,04	R\$ 5.956,17
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>				<b>R\$ 107.608,14</b>

#### 5. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO - LOTE 1.

##### 5.1.A- LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇOS NAS LATERAIS (3 UNID.)



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

Assento deverá ser fornecido em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, composto por “alma” injetada em polipropileno com no mínimo 12 mm de espessura, estofado em espuma de poliuretano injetada com no mínimo 55 mm de espessura e densidade mínima 50 Kg/m<sup>3</sup>. O revestimento será definido pela contratante na emissão da Autorização de Fornecimento. Contra assento e borda protetora únicos, em polipropileno injetado com no mínimo 3 mm de espessura. Dimensões mínimas do assento: 470x480 mm (LxP). Encosto deverá ser fornecido em espaldar médio, em formato anatômico de acordo com padrões de ergonomia, composto por “alma” injetada em polipropileno com no mínimo 12 mm de espessura, estofado em espuma de poliuretano injetado com no mínimo 50 mm de espessura e densidade mínima de 50 Kg/m<sup>3</sup>. O revestimento será definido pela contratante na emissão da Autorização de Fornecimento. Contra encosto e borda protetora únicos, em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do encosto: 470x430mm (LxH). O encosto deve ser fixado através de haste fixa fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 8 mm dobrada em forma de “L”. Braço fixo trapezoidal deverá ser fornecido com estrutura em tubo de aço no formato oblongo com no mínimo 1,5 mm de espessura, dobrada em forma de “U”, soldada à chapa central em aço com no mínimo 4,75 mm de espessura, através da qual o conjunto de braços deverá ser fixado na estrutura do assento/encosto por parafusos. O braço/apoio deverá ser fornecido em poliuretano injetado, com “alma” em barra de aço com no mínimo 6,35 mm de espessura dobrada no formato trapezoidal. Dimensões mínimas do apoio de braço: 47x380x235 mm (LxPxH). Estrutura do assento/encosto deverá ser composta por canaleta em forma de “U” em chapa de aço com no mínimo 3,35 mm de espessura. Na face superior deverão ser soldados suportes frontal e traseiro, em barra chata de aço com no mínimo 4,75 mm de espessura. Base da longarina deverá ser composta por travessa horizontal produzida em tubo de aço retangular 30x70mm com no mínimo 1,9 mm de espessura. Nas extremidades deverão ser soldadas duas colunas verticais em tubo de aço redondo com no mínimo 1,5 mm de espessura de Ø50,8 mm. Na extremidade superior deverá ser composta de tampa de acabamento e na extremidade inferior deve possuir pés de alumínio SAE 305 com sapatas em poliamida.

### **5.2.A- POLTRONA PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA (1 UNID.)**

Assento deverá ser fornecido em formato anatômico independente do encosto de acordo com padrões normativos de ergonomia, deverá ser composto por “alma” em polipropileno injetado com no mínimo 12 mm de espessura. Deverá ser estofado em espuma de poliuretano injetado com no mínimo 48 mm de espessura e densidade mínima de 50 Kg/m<sup>3</sup>. Revestimento deverá ser em vinil, na cor preta, com costuras horizontais na parte central. Dimensões mínimas do assento: 450x475 mm (LxP). Encosto deverá ser fornecido em formato anatômico espaldar alto de acordo com os padrões normativos de ergonomia, deverá ser estruturado internamente por placa de madeira compensada do tipo “alma” com no mínimo 12 mm de espessura, com rebites para fixação do mecanismo de regulagem de altura do encosto. O encosto deverá ser fornecido estofado em espuma de poliuretano injetado com no mínimo 37 mm de espessura e densidade mínima 50 Kg/m<sup>3</sup>. Revestimento deverá ser em vinil, na cor preta, com costuras horizontais na parte central. Contra encosto em espuma de poliuretano com no mínimo 05 mm de espessura. Dimensões mínimas do encosto: 455x585 mm (LxH). Apoio de cabeça fixo deverá ser composto por alma em madeira compensada 12 mm de espessura, com rebites para a fixação do apoio de cabeça no encosto. Deverá ser estofado em espuma de poliuretano injetada com revestido em vinil, na cor preta. Fixado no encosto através de parafusos e chapa de aço com espessura mínima de 4,75 mm. Dimensões mínimas do apoio de cabeça: 280x190 mm (LxH). Regulagem de altura do encosto com curso mínimo de 60 mm em 6 posições, deverá ser por sistema cremalheira e acionamento tipo catraca



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

(automático). Braço regulável deverá ser composto de haste fixa em “L” fornecida em nylon, haste regulável produzida em nylon com botão frontal para acionamento do mecanismo e apoios em poliuretano. Regulagem de altura dos apoios de braço com curso mínimo de 70 mm com acionamento através de botão. Deverá ser fornecida coluna a gás com regulagem de altura, protegida por tubo de aço de 50 mm e com no mínimo 1,50 mm de espessura com suporte inferior em chapa de aço com no mínimo (3,35 mm de espessura). Fornecimento de pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 3, fixados ao tubo central. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O seu acoplamento ao mecanismo e a base, deverá ser através de cone morse, facilitando eventualmente manutenção. A Base deverá ser composta por 05 (cinco) “patas”, injetadas em material termoplástico de alta resistência mecânica, na cor preta. Diâmetro total da base de 700 mm. Deverá ser fornecido 5 rodízios de duplo giro com rodas injetadas em nylon 6 dotadas de banda de rodagem em poliuretano, com 65 mm de diâmetro. Mecanismo deverá ser fornecido com regulagem sincronizada de inclinação do encosto e assento, confeccionado em chapa de aço, fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi, cone morse de travamento da coluna em alumínio injetado. Deverá possuir sistema de regulagem de tensão de inclinação automático sem a utilização de manípulos. Regulagem de altura do assento deverá ser através de pistão a gás com curso de 100 mm e acionamento através de alavanca. Regulagem de inclinação do assento/encosto, com inclinação sincronizada na proporção 2:1, com travamento em 5 posições, deverá ser com acionamento através de alavanca.

### **5.3.A- POLTRONA FIXA SUSPensa (6 UNID.)**

Assento deverá ser fornecido em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetado com no mínimo 12 mm de espessura. Estofado em espuma de poliuretano injetado com no mínimo 48 mm de espessura, de densidade mínima 50 Kg/m<sup>3</sup>, revestido em vinil, na cor preta com costuras horizontais na posição central. Contra assento deverá ser injetado em polipropileno com no mínimo 2,5 mm de espessura, dispensando o uso de perfil de borda. Dimensões mínimas do assento: 450x475 mm (LxP). Encosto deverá ser fornecido em formato anatômico com espaldar médio, de acordo com os padrões normativos de ergonomia, deverá ser composto por “alma” em madeira compensada com no mínimo 12 mm de espessura. Estofado em espuma de poliuretano injetado com no mínimo 37 mm de espessura e densidade mínima de 50 Kg/m<sup>3</sup>. O revestimento deverá ser em vinil, na cor preta, com costuras horizontais na parte central. Contra encosto em espuma de poliuretano com no mínimo 05 mm de espessura. Dimensões mínimas do encosto: 455x485 mm (LxH). Estrutura, com acabamento na cor preta, deverá ser composta por base suspensa e estrutura dos braços formando uma única peça, em tubo de aço com no mínimo 2,25 mm de espessura dobrado em forma de “C”, deve ser composto uma travessa frontal e duas travessas de suporte do assento em tubo de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura com quatro sapatas protetoras em material termoplástico. Deve receber apoios de braço produzidos em poliuretano injetado com “alma” em chapa de aço com no mínimo 3,2 mm de espessura. Os apoios deverão ser encaixados e fixados por parafusos na estrutura. A estrutura deve receber ponteiros de acabamento produzidas em material termoplástico. O encosto deverá ser fixado na estrutura através de uma haste dobrada em forma de “L”, em barra de aço com no mínimo 8 mm de espessura.

### **5.4. A- POLTRONA PARA SALA DE REUNIÃO (16 UNID.)**



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

Assento deverá ser fornecido em formato anatômico independente do encosto de acordo com padrões normativos de ergonomia, deverá ser composto por “alma” em polipropileno injetado com no mínimo 12 mm de espessura. Deverá ser estofado em espuma de poliuretano injetado com no mínimo 48 mm de espessura e densidade mínima entre 50 Kg/m<sup>3</sup>. Revestido em tecido, na cor preta. Contra assento deverá ser injetado em polipropileno com no mínimo 2,5 mm de espessura, dispensando o uso de perfil de borda. Dimensões mínimas do assento: 450x475 mm (LxP). O assento deve ser fixado nas travessas do mecanismo por 4 parafusos. Regulagem de altura através de coluna a gás, com curso de 100 mm, e acionamento através de alavanca. Encosto deverá ser fornecido em formato anatômico espaldar médio de acordo com os padrões normativos de ergonomia, deverá ser estruturado internamente por placa de madeira compensada do tipo “alma” com no mínimo 12 mm de espessura. O encosto deverá ser estofado em espuma de poliuretano injetado com no mínimo 37 mm de espessura e densidade mínima 50 Kg/m<sup>3</sup>. Revestimento deverá ser em tecido, na cor preta. Contra encosto em espuma de poliuretano com no mínimo 05 mm de espessura. Dimensões mínimas do encosto: 455x485 mm (LxH). O encosto deve ser fixado no mecanismo através de uma haste dobrada em forma de “L” (mola fixa), em barra de aço com espessura mínima de 8 mm de espessura. Estrutura deverá ser fornecida coluna a gás protegida por tubo de aço de 50 mm e com no mínimo 1,50 mm de espessura com suporte inferior em chapa de aço com no mínimo 3,35 mm de espessura. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 3, fixado ao tubo central. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O seu acoplamento ao mecanismo e a base, deverá ser através de cone morse, facilitando eventualmente manutenção. Base deverá ser composta por 05 (cinco) “patas”, injetada em material termoplástico de alta resistência mecânica, na cor preta. Diâmetro total de 700 mm. Deverá ser fornecido 5 rodízios de duplo giro com rodas injetadas em nylon 6 dotadas de banda de rodagem em poliuretano, com 65 mm de diâmetro.

### **5.5 A-. CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL (17 UNID.)**

Assento deverá ser fornecido dentro dos padrões normativos de ergonomia, composto por “alma” injetada em polipropileno com no mínimo 12 mm de espessura com fixação do assento à estrutura, estofado em espuma de poliuretano injetada com no mínimo 45 mm de espessura e densidade mínima 50 Kg/m<sup>3</sup>. Revestido em tecido, na cor preta. Contra assento e borda protetora únicos, em polipropileno injetado com no mínimo 2,5 mm de espessura. Dimensões mínimas do assento: 450x440 mm (LxP). O assento deve ser fixado na estrutura por parafusos. Encosto deverá ser fornecido em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, deverá ser composto por “alma” injetada em polipropileno com no mínimo 12 mm de espessura, estofado em espuma de poliuretano injetado com no mínimo 28 de espessura e densidade mínima de 50 Kg/m<sup>3</sup>. Revestido em tecido, na cor preta. Contra encosto e borda protetora únicos, em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do encosto: 420x375 mm (LxH). O encosto deve ser fixado através de haste fixa produzida em tubo de aço oblongo 18x43 mm com espessura mínima de 1,9 mm, dobrada em forma de “L”, e parafusos. Estrutura deverá ser fornecida em tubo de aço com no mínimo 1,5 mm de espessura e diâmetro mínimo de Ø25,4 mm dobrado em forma trapezoidal. Deverá receber 4 sapatas meia cana produzidas em material termoplástico, encaixadas na base da estrutura.

### **5.6.A- POLTRONA DIRETOR (2 UNID.)**



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

Assento deverá ser fornecido em formato anatômico de acordo com padrões normativos de ergonomia, deverá ser estruturado internamente por “alma” injetada em polipropileno com no mínimo 12 mm de espessura. Deverá ser fornecido em espuma de poliuretano injetado com no mínimo 55 mm de espessura de densidade mínima 50 Kg/m<sup>3</sup>. Revestido em tecido, na cor preta, o acabamento externo inferior do assento deverá ser capa em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do assento: 470x480 mm (LxP). Encosto deverá ser fornecido em espaldar médio, de acordo com os padrões normativos de ergonomia, estruturado internamente por “alma” injetada em polipropileno com no mínimo 12 mm de espessura com rebites para a fixação do encosto ao mecanismo de regulagem de altura. O encosto deverá ser fornecido em espuma de poliuretano injetado com no mínimo 55 mm de espessura de densidade mínima de 50 Kg/m<sup>3</sup>. Revestido em tecido na cor preta, o acabamento externo posterior do encosto deverá ser em poliestireno termo formado. Dimensões mínimas do encosto: 450x440 mm (LxH). Braço regulável deverá possuir estrutura fornecida em forma de “U” composta por haste fixa central produzida em tubo de aço no formato oblongo com no mínimo 1,5 mm de espessura de 25x50 mm. No interior da haste fixa é encaixada a haste em “L” para a regulagem de largura e altura, produzida em tubo de aço no formato oblongo 1,5 mm de espessura de 18x43 mm (LxP). Entre a haste fixa central e a haste em “L” deve possuir bucha. Deverá possuir botão para acionamento da regulagem de altura com bloqueio em até 8 posições e curso de 70 mm, e regulagem de largura com curso de 70 mm com acionamento através de manípulo trava. Apoio de braço deverá ser fornecido em poliuretano, injetado com a “alma” produzida em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura, garantindo estabilidade dos apoios e fixado a estrutura por parafusos. Dimensões mínimas do apoio de 93x230x28 mm (LxPxH). Deverá ser fornecida coluna a gás com regulagem de altura por acionamento através de alavanca, protegida por tubo de aço de no mínimo 50 mm e mínimo 1,50 mm de espessura, com suporte inferior em chapa de aço com no mínimo (3,35 mm de espessura). Pistão deverá estar em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, com diâmetro externo de 28 mm, fixado ao tubo central através de porca rápida. Deverá ser constituído por bucha guia para o pistão, injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste, evitando folgas e garantindo a durabilidade. O seu acoplamento ao mecanismo e a base, deverá ser através de cone morse, facilitando eventualmente a manutenção. A base deverá ser composta por 05 (cinco) patas, produzidas em material termoplástico de alta resistência mecânica, na cor preta. Deverá ser fornecido 5 rodízios de duplo giro com rodas injetadas em nylon tipo 6 dotadas de banda de rodagem em poliuretano, com 50 mm de diâmetro. Mecanismo deverá ser composto por canaleta central em chapa de aço com no mínimo 3,35 mm de espessura, dobrada em forma de “U” com duas chapas de fixação do assento, sendo uma traseira e uma frontal. Deverá possuir alavancas para acionamento da regulagem de altura e regulagem de inclinação do encosto. A regulagem de inclinação do encosto deverá ser do tipo “freio fricção”. Regulagem de altura do assento, com curso de 130mm, deverá ser realizada através de pistão a gás e acionamento através de alavanca. Regulagem de altura do encosto, com curso mínimo de 60 mm, deverá ser realizada por sistema de cremalheira interna de regulagem integrada de 6 posições de altura e acionamento automático (sem botão). Regulagem de inclinação do encosto deverá permitir variação de 90° a 105° (em relação ao assento) com travamento na posição desejada e acionamento por alavanca.

### **5.7. A- CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO (48 UNID.)**

Assento deverá ser fornecido em formato anatômico de acordo com padrões normativos de ergonomia, composto por “alma” injetada em polipropileno com no mínimo 12 mm de espessura, fixado ao mecanismo. Estofado em espuma de poliuretano injetado com no mínimo 45 mm de espessura e



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

densidade mínima 50 Kg/m<sup>3</sup>. Acabamento externo deverá ser em tecido, na cor preta, e contra assento e borda protetora únicos, em polipropileno injetado com no mínimo 2,5 mm de espessura. Dimensões mínimas do assento: 450x440 mm (LxP). Regulagem de altura do assento deverá ser realizada através de pistão a gás com curso de 130 mm, com acionamento por alavanca. Encosto deverá ser fornecido em formato anatômico com espaldar médio, de acordo com os padrões normativos de ergonomia, composto por “alma” injetada em polipropileno com no mínimo 12 mm de espessura. Estofado em espuma de poliuretano injetado com no mínimo de 28 mm de espessura e densidade mínima 50 Kg/m<sup>3</sup>. Acabamento externo deverá ser em tecido, na cor preta, e contra encosto e borda protetora únicos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do encosto: 420x375 mm (LxH). O encosto deve ser fixado ao mecanismo, através de haste em tubo de aço com formato oblongo. Regulagem de altura do encosto deverá permitir curso de 70 mm em 5 posições e acionamento por botão. Regulagem de inclinação do encosto deverá permitir variação de 90° a 105° (em relação ao assento) com acionamento por alavanca e travamento na posição desejada. Braço regulável deverá ser fornecido com estrutura em forma de “U” composta por haste fixa central em tubo de aço no formato oblongo com no mínimo 1,5 mm de espessura, com furações laterais para regulagem de altura. Deverá permitir regulagem de altura do apoio com bloqueio em até 8 posições. Apoio de braço deverá ser fornecido com a parte superior em elastômero termoplástico, fixado a estrutura por parafusos. Deverá possuir base giratória injetada em material termoplástico de alta resistência mecânica, na cor preta; composta por 5 rodízios de duplo giro (Ø50 mm) injetados em material termoplástico de alta resistência mecânica (nylon tipo 6) com reforço em poliuretano para rodízio piso frio (maior resistência à abrasão) com suporte em polipropileno e pino metálico. Pistão a gás que atenda a norma internacional de qualidade e segurança DIN 4550 – Classe 4, protegido por tubo industrial de Ø50 mm com no mínimo 1,5 mm de espessura. Mecanismo deverá ser composto por canaleta central em chapa de aço com no mínimo 3,35 mm de espessura dobrada em forma de “U”. Dotado de alavancas para acionamento da regulagem de altura do assento e regulagem de inclinação do encosto. A regulagem de inclinação do encosto deverá ser do tipo “freio fricção”.

### **5.8.A- POLTRONA GIRATÓRIA (2 UNID)**

Assento deverá ser fornecido em formato anatômico independente do encosto de acordo com os padrões normativos de ergonomia, deverá ser composto por “alma” em polipropileno injetado com no mínimo 12 mm de espessura. Deverá ser estofado em espuma de poliuretano injetado com no mínimo 48 mm de espessura e densidade mínima de 50 Kg/m<sup>3</sup>. Revestimento deverá ser em vinil, na cor preta, com costuras horizontais na parte central. Dimensões mínimas do assento: 450x475 mm (LxP). Regulagem de altura através de coluna a gás, com curso de 100 mm, e acionamento através de alavanca. Encosto deverá ser fornecido em formato anatômico espaldar médio de acordo com os padrões normativos de ergonomia, deverá ser estruturado internamente por placa de madeira compensada do tipo “alma” com no mínimo 12 mm de espessura, com rebites para fixação do mecanismo de regulagem de altura do encosto. O encosto deverá ser fornecido estofado em espuma de poliuretano injetado com no mínimo 37 mm de espessura e densidade mínima 50 Kg/m<sup>3</sup>. Revestimento deverá ser em vinil, na cor preta, com costuras horizontais na parte central. Contra encosto em espuma de poliuretano com no mínimo 05 mm de espessura. Dimensões mínimas do encosto: 455x485 mm (LxH). O encosto deverá ser fixado no mecanismo através de uma haste dobrada em forma de “L”, produzida em barra de aço com no mínimo 8 mm de espessura. Na extremidade superior é encaixada e parafusada no mecanismo de regulagem de altura por parafuso. Regulagem de altura do encosto altura com curso mínimo de 60 mm em 6 posições de altura por sistema cremalheira e acionamento tipo catraca (automático). O braço regulável deverá ser



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

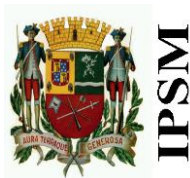
composto de haste fixa em “L” fornecida em nylon, haste regulável produzida em nylon com botão frontal para acionamento do mecanismo e apoios em poliuretano. Regulagem de altura dos apoios de braço com curso mínimo de 70 mm com acionamento através de botão. Deverá ser fornecida coluna a gás protegida por tubo de aço de 50 mm e com no mínimo 1,50 mm de espessura com suporte inferior em chapa de aço com no mínimo 3,35 mm de espessura. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 3, fixados ao tubo central. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O seu acoplamento ao mecanismo e a base, deverá ser através de cone morse, facilitando eventualmente manutenção. Base deverá ser composta por 05 (cinco) “patas”, injetada em material termoplástico de alta resistência mecânica, na cor preta. Diâmetro total de 700 mm. Deverá ser fornecido 5 rodízios de duplo giro com rodas injetadas em nylon 6 dotadas de banda de rodagem em poliuretano, com 65 mm de diâmetro. Mecanismo deverá ser fornecido com regulagem sincronizada de inclinação do encosto e assento, confeccionado em chapa de aço, fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi, cone morse de travamento da coluna em alumínio injetado. Deverá possuir sistema de regulagem de tensão de inclinação automático sem a utilização de manípulos. Regulagem de inclinação do assento/encosto com inclinação sincronizada na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca com travamento em 5 posições, com ajuste de tensão da mola automático.

### **5.9. A- CADEIRA FIXA 4 PÉS – PLÁSTICO (10 UNID)**

Encosto deverá ser fornecido em espaldar baixo, em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado, em cores diversas a ser definida pela contratante na emissão da Autorização de Fornecimento, com bordas arredondadas, medindo 472x245 mm (LxH), com espessura média de 5 mm. Assento deverá ser fornecido em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, em polipropileno injetado com bordas arredondadas, medindo 446x470 mm (LxP), com espessura média de 5,5 mm. Estrutura, com acabamento na cor cinza metálico, deverá ser fornecida em tubo de aço circular com no mínimo 1,9 mm de espessura, formada por dois pés frontais, interligados por travessa horizontal e soldados aos pés posteriores, sendo os pés posteriores prolongamento da estrutura do encosto. Deverá possuir sapatas articuláveis em material termoplástico e encaixadas nas extremidades inferiores dos tubos. Assento fixado à estrutura por parafusos, possuindo 2 protetores laterais e 1 pino central cilíndrico em polietileno permitindo o empilhamento, sem danificar o assento. O encosto deve ser encaixado à estrutura na parte superior e fixado posteriormente por parafusos.

### **5.10. A- SOFÁ INDIVIDUAL (4 UNID.)**

Assento deverá ser fornecido em formato anatômico dentro dos padrões normativos de ergonomia, composto por “alma” em placa de partícula de madeira de média densidade (15 a 25 mm de espessura) e estofado em espuma de poliuretano laminada com densidade mínima de 20 Kg/m<sup>3</sup>. Acabamento externo deverá ser em tecido 100% poliéster em cor a ser definida pela contratante na emissão da Autorização de Fornecimento. Deverá ser fornecido em estrutura única entre encosto e braços em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 e 25 mm. Composta por três arcos, sendo um inferior, um intermediário e um superior, e suportes verticais. A base inferior deverá ser interligada ao arco intermediário, formando a estrutura do assento. O arco intermediário deverá ser interligado ao arco superior, formando a estrutura encosto/braço. A estrutura deverá ser fechada por chapa de papelão gramatura mínima de 40 (3 mm de espessura) através de grampos. Deverá ser estofado por espuma de



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: [www.ipsm.sp.gov.br](http://www.ipsm.sp.gov.br)

---

poliuretano com espessura variável 10 a 40 mm para formato curvo da peça e aumento do conforto do usuário com densidade mínima de 20 Kg/m<sup>3</sup>. A espuma deverá ser revestida com manta de poliéster resinada com acabamento externo em tecido 100% poliéster em cor a ser definida pela contratante na emissão da Autorização de Fornecimento. Deverá possuir apoios cilíndricos inferiores em alumínio Ø 40mm.

### **NOTAS:**

- Todas as medidas poderão sofrer variação de até  $\pm 5$  %, exceto quando houver medidas mínimas determinadas.
- Deve ser apresentado catálogo contendo o produto ofertado e manual de uso e garantia.
- O acabamento e pré-tratamento das partes metálicas destes produtos deverão ser realizados através do processo de fabricação do fornecedor para tratamento das superfícies garantindo o desengraxe, e preparação nano cerâmico do substrato, seguindo posteriormente por um processo contínuo para pintura eletrostática em epóxi a pó, e sequencialmente selagem da pintura a pó em estufa com temperatura não inferior a 200°. Este processo deverá garantir às partes metálicas, resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças, podendo a comissão de avaliação, realizar visita ao local para comprovação e validação do processo de tratamento e pintura.

São José dos Campos, 03 de julho de 2018.

---

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal**

**Gláucio Lamarca Rocha**

**Superintendente**





## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.

### CONTRATO Nº 07/IPSM/2018.

### ANEXO I-B.

### LOTE 2 = ARMÁRIO, GAVETEIRO, PORTINHOLA, MESA, ESTAÇÃO DE TRABALHO E PAINEL DIVISOR.

### PLANILHA DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

**OBJETO** – Fornecimento, montagem e instalação de Mobiliário para o IPSM - Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – SP.

1. A contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega e instalação dos móveis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.
2. O valor total estimado para contratação do Objeto desta licitação – **LOTE 2**, não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 147.586,38** (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).
3. Os produtos entregues bem como os serviços prestados pela **CONTRATADA** terão garantia mínima de 05 (cinco) anos, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

### 5. PLANILHA DE PREÇOS – LOTE 2 - ARMÁRIO, GAVETEIRO, PORTINHOLA, MESA, ESTAÇÃO DE TRABALHO E PAINEL DIVISOR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1-B	ARMÁRIO BAIXO 800x490x740 mm (LxPxH)	28	R\$ 974,22	R\$ 27.278,25
2-B	ARMÁRIO BAIXO 800x490x740 mm (LxPxH)	04	R\$ 1.248,14	R\$ 4.992,55
3-B	ARMÁRIO ALTO 800x490x1600 mm (LxPxH)	01	R\$ 1.734,99	R\$ 1.734,99
4-B	ARMÁRIO ALTO 800x490x1600 mm (LxPxH)	01	R\$ 2.255,73	R\$ 2.255,73
5-B	ARMÁRIO BAIXO 800x490x740 mm (LxPxH)	03	R\$ 912,56	R\$ 2.737,67
6-B	ARMÁRIO BAIXO 800x490x740 mm (LxPxH)	01	R\$ 1.209,14	R\$ 1.209,14
7-B	CONJUNTO DE ARMÁRIOS 2400x490x1080 mm (LxPxH)	02	R\$ 4.619,72	R\$ 9.239,45
8-B	ARMÁRIO MÉDIO ABERTO 800x490x1080 mm (LxPxH)	01	R\$ 1.040,30	R\$ 1.040,30

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal**

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

<b>9-B</b>	CONJUNTO DE ARMÁRIOS 1600x490x1080 mm (LxPxH)	<b>01</b>	<b>R\$ 2.941,40</b>	<b>R\$ 2.941,40</b>
<b>10-B</b>	ARMÁRIO MÉDIO 800x490x1080 mm (LxPxH)	<b>01</b>	<b>R\$ 1.512,30</b>	<b>R\$ 1.512,30</b>
<b>11-B</b>	CONJUNTO DE ARMÁRIOS BAIXOS 1600x490x740 mm (LxPxH)	<b>01</b>	<b>R\$ 2.775,63</b>	<b>R\$ 2.775,63</b>
<b>12-B</b>	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400x490x583 mm (LxPxH)	<b>03</b>	<b>R\$ 782,80</b>	<b>R\$ 2.348,41</b>
<b>13-B</b>	GAVETEIRO MESA COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTA SUSPensa 400x600x740 mm (LxPxH)	<b>11</b>	<b>R\$ 962,00</b>	<b>R\$ 10.581,96</b>
<b>14-B</b>	PORTINHOLA 793x1100 mm (LxH)	<b>01</b>	<b>R\$ 709,90</b>	<b>R\$ 709,90</b>
<b>15-B</b>	GAVETEIRO VOLANTE DE USO COMPARTILHADO COM 4 GAVETAS 400x490x639 mm (LxPxH)	<b>08</b>	<b>R\$ 878,56</b>	<b>R\$ 7.028,48</b>
<b>16-B</b>	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400x490x583 mm (LxPxH)	<b>04</b>	<b>R\$ 705,23</b>	<b>R\$ 2.820,93</b>
<b>17-B</b>	MESA RETANGULAR 2000x900x740 mm (LxPxH)	<b>01</b>	<b>R\$ 2.358,90</b>	<b>R\$ 2.358,90</b>
<b>18-B</b>	MESA AUXILIAR 1000x600x740 mm (LxPxH)	<b>03</b>	<b>R\$ 984,93</b>	<b>R\$ 2.684,79</b>
<b>19-B</b>	MESA DE REUNIÃO 2000x1000x740 mm (LxPxH)	<b>01</b>	<b>R\$ 2.475,10</b>	<b>R\$ 2.475,10</b>
<b>20-B</b>	MESA DE REUNIÃO COMPONIVEL 4000x1200x740 mm (LxPxH)	<b>01</b>	<b>R\$ 5.658,07</b>	<b>R\$ 5.658,07</b>
<b>21-B</b>	MESA RETANGULAR 1400x800x740 mm (LxPxH)	<b>02</b>	<b>R\$ 1.969,01</b>	<b>R\$ 3.938,03</b>
<b>22-B</b>	DIVISOR 1800x260 mm (LxH)	<b>01</b>	<b>R\$ 567,45</b>	<b>R\$ 567,45</b>
<b>23-B</b>	MESA RETANGULAR 1200x600x740 mm (LxPxH)	<b>01</b>	<b>R\$ 1.088,93</b>	<b>R\$ 1.088,93</b>
<b>24-B</b>	MESA RETANGULAR 1200x800x740 mm (LxPxH)	<b>01</b>	<b>R\$ 777,27</b>	<b>R\$ 777,27</b>
<b>25-B</b>	MESA ORGÂNICA 1600x1400x740 mm (LxPxH)	<b>11</b>	<b>R\$ 1.471,35</b>	<b>R\$ 16.184,89</b>



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

<b>26-B</b>	MESA RETANGULAR 1000x800x740 mm (LxPxH)	<b>04</b>	<b>R\$ 688,79</b>	<b>R\$ 2.755,17</b>
<b>27-B</b>	MESA RETANGULAR 1400x600x740 mm (LxPxH)	<b>02</b>	<b>R\$ 760,92</b>	<b>R\$ 1.521,83</b>
<b>28-B</b>	ESTAÇÃO DE TRABALHO MÓDULO SIMPLES 2800x1400x740 mm (LxPxH)	<b>03</b>	<b>R\$ 3.984,74</b>	<b>R\$ 11.954,21</b>
<b>29-B</b>	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM MESA TERMINAL 4880x1400x740 mm (LxPxH)	<b>01</b>	<b>R\$ 7.498,51</b>	<b>R\$ 7.498,51</b>
<b>30-B</b>	MESA DE APOIO QUADRADA 600x600x348 mm (LxPxH)	<b>02</b>	<b>R\$ 567,80</b>	<b>R\$ 1.135,60</b>
<b>31-B</b>	MESA DE APOIO QUADRADA 600x600x348 mm (LxPxH)	<b>01</b>	<b>R\$ 516,28</b>	<b>R\$ 516,28</b>
<b>32-B</b>	PAINEL DIVISÓRIO 1200x1400 mm (LxH)	<b>02</b>	<b>R\$ 1.081,11</b>	<b>R\$ 2.162,21</b>
<b>33-B</b>	CONJUNTO DE ARMÁRIOS BAIXOS 1600x490x740 mm (LxPxH)	<b>01</b>	<b>R\$ 3.102,04</b>	<b>R\$ 3.102,04</b>
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE 2</b>				<b>R\$ 147.586,38</b>

### 5. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO - LOTE 2.

#### 5.1.B . ARMÁRIO BAIXO 800x490x740 mm (LxPxH) (28UNID.)

Armário baixo medindo 800x490x740 mm. Estrutura deverá ser composta por lateral, fundo, base e tampo, fornecidos em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com as faces, superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A base deverá receber 4 niveladores de altura fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem. A união dos componentes do corpo deverá ser feita por sistema “minifix” (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças.

Portas deverão ser fornecidas em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com as faces, superior e inferior, revestidas em laminado melamínico baixa pressão na cor branca. As faces laterais deverão receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. Deverá possuir dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 110°, e fechadura embutida tipo lingüeta com chave de giro 360° (acompanham chaves principal e reserva com capa plástica), com travamento superior (no tampo). Os Puxadores deverão ser do tipo cava, injetados em ABS, na cor branca, com 75 mm de comprimento. Embutidos nas faces superiores das portas e fixados por parafusos.

Deverá ser fornecida uma prateleira regulável em placa de partícula de madeira de média densidade com 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

---

branca, com fitas de borda reta produzidas em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A prateleira deverá ser fixada na lateral do armário.

### **5.2.B- ARMÁRIO BAIXO 800x490x740 mm (LxPxH) (4 UNID.)**

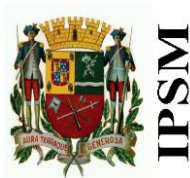
Armário baixo medindo 800x490x740 mm. Estrutura deverá ser composta por lateral, fundo, base e tampo, fornecidos em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com as faces, superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor malva ou cor equivalente. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A base deverá receber 4 niveladores de altura fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem. A união dos componentes do corpo deverá ser feita por sistema “minifix” (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças.

Portas deverão ser fornecidas em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com as faces, superior e inferior, revestidas em laminado melamínico baixa pressão na cor malva ou cor equivalente. As faces laterais deverão receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. Deverá possuir dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 110°, e fechadura embutida tipo lingüeta com chave de giro 360° (acompanham chaves principal e reserva com capa plástica), com travamento superior (no tampo). Os Puxadores deverão ser do tipo cava, injetados em ABS, na cor bege, com 75 mm de comprimento. Embutidos nas faces superiores das portas e fixados por parafusos.

Deverá ser fornecida uma prateleira regulável em placa de partícula de madeira de média densidade com 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor malva ou cor equivalente, com fitas de borda reta produzidas em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A prateleira deverá ser fixada na lateral do armário.

### **5.3.B- ARMÁRIO ALTO 800x490x1600 mm (LxPxH) (1 UNID.)**

Armário alto medindo 800x490x1610 mm. Estrutura deverá ser composta por lateral, fundo, base, prateleira estrutural e tampo, fornecidos em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com as faces, superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A base deverá receber 4 niveladores de altura fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem. A união dos componentes do corpo deverá ser feita por sistema “minifix” (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. Portas deverão ser fornecidas em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão na cor branca. As faces laterais deverão receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. Deverá possuir dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 110°, e fechadura embutida tipo lingüeta com chave de giro 360° (acompanham chaves principal e reserva com capa plástica), com travamento superior (no tampo). Os Puxadores deverão ser do tipo cava, injetados em ABS, na cor branca, com 75 mm de comprimento. Embutidos nas faces superiores das portas e fixados por parafusos. Deverão ser fornecidas três prateleiras reguláveis em placas de partícula de madeira de média densidade com 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com fitas de borda reta produzidas em



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: [www.ipsm.sp.gov.br](http://www.ipsm.sp.gov.br)

---

PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A prateleira deverá ser fixada na lateral do armário.

### **5.4.B- ARMÁRIO ALTO 800x490x1600 mm (LxPxH) (1 UNID.)**

Armário alto medindo 800x490x1600 mm. Estrutura deverá ser composta por lateral, fundo, base, prateleira estrutural e tampo, fornecidos em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com as faces, superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor malva ou cor equivalente. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A base deverá receber 4 niveladores de altura fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem. A união dos componentes do corpo deverá ser feita por sistema “minifix” (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. Portas deverão ser fornecidas em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão na cor malva ou cor equivalente. As faces laterais deverão receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. Deverá possuir dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 110°, e fechadura embutida tipo lingüeta com chave de giro 360° (acompanham chaves principal e reserva com capa plástica), com travamento superior (no tampo). Os Puxadores deverão ser do tipo cava, injetados em ABS, na cor bege, com 75 mm de comprimento. Embutidos nas faces superiores das portas e fixados por parafusos. Deverão ser fornecidas três prateleiras reguláveis em placas de partícula de madeira de média densidade com 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor malva ou cor equivalente, com fitas de borda reta produzidas em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A prateleira deverá ser fixada na lateral do armário.

### **5.5.B- ARMÁRIO BAIXO 800x490x740 mm (LxPxH) (3 UNID.)**

Armário baixo medindo 800x490x740 mm. Estrutura deverá ser composta por lateral, fundo, base e tampo, fornecidos em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com a face superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A base deverá receber 4 niveladores de altura fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem. A união dos componentes do corpo deverá ser feita por sistema “minifix” (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças.

Portas deverão ser fornecidas em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão na cor branca. As faces laterais deverão receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. Deverá possuir dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 110°, e fechadura embutida tipo lingüeta com chave de giro 360° (acompanham chaves principal e reserva com capa plástica), com travamento superior (no tampo). Os Puxadores deverão ser do tipo cava, injetados em ABS, na cor branca, com 75 mm de comprimento. Embutidos nas faces superiores das portas e fixados por parafusos.

Deverá ser fornecida uma prateleira regulável em placa de partícula de madeira de média densidade com 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

---

branca, com fitas de borda reta produzidas em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A prateleira deverá ser fixada na lateral do armário.

### **5.6.B- ARMÁRIO BAIXO 800x490x740 mm (LxPxH) (1 UNID.)**

Armário baixo medindo 800x490x740 mm. Estrutura deverá ser composta por lateral, fundo, base e tampo, fornecidos em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor malva ou cor equivalente. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A base deverá receber 4 niveladores de altura fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem. A união dos componentes do corpo deverá ser feita por sistema “minifix” (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. Portas deverão ser fornecidas em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão na cor malva ou cor equivalente. As faces laterais deverão receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. Deverá possuir dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 110°, e fechadura embutida tipo lingüeta com chave de giro 360° (acompanham chaves principal e reserva com capa plástica), com travamento superior (no tampo). Os Puxadores deverão ser do tipo cava, injetados em ABS, na cor bege, com 75 mm de comprimento. Embutidos nas faces superiores das portas e fixados por parafusos. Deverá ser fornecida uma prateleira regulável em placas de partícula de madeira de média densidade com 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor malva ou cor equivalente, com fitas de borda reta produzidas em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A prateleira deverá ser fixada na lateral do armário.

### **5.7.B- CONJUNTO DE ARMÁRIOS 2400x490x1080 mm (LxPxH) (2 UNID.)**

Conjunto deverá ser composto por três armários médios medindo 800x490x1080 mm (LxPxH), cada um com duas prateleiras reguláveis e um tampo superior medindo 2400x490 mm (LxP).

Armário deverá ser composto por lateral, fundo e base, fornecidos em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com a face superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A base deverá receber 4 niveladores de altura fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem. A união dos componentes do corpo deverá ser feita por sistema “minifix” (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. Portas deverão ser fornecidas em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão na cor branca. As faces laterais deverão receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. Deverá possuir dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 270°, e fechadura embutida tipo varão com chave de segredos diferentes, capa plástica de giro 180°. Os Puxadores deverão ser do tipo cava, injetados em ABS, na cor branca, com 75 mm de comprimento. Deverão ser fornecidas duas prateleiras reguláveis (por armário) em placas de partícula de madeira de média densidade com 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com fitas de borda reta produzidas em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A prateleira deverá ser fixada na lateral do armário.



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

---

Deverá possuir tampo superior, conjugando os três armários, para estruturação em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura com as faces, superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, na mesma cor do laminado.

### **5.8.B- ARMÁRIO MÉDIO ABERTO 800x490x1080 mm (LxPxH) (1 UNID.)**

Armário médio medindo 800x490x1080 mm. Estrutura deverá ser composta por lateral, fundo e base, fornecidos em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A base deverá receber 4 niveladores de altura fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem. A união dos componentes do corpo deverá ser feita por sistema “minifix” (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. Deverão ser fornecidas duas prateleiras reguláveis em placas de partícula de madeira de média densidade com 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com fitas de borda reta produzidas em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A prateleira deverá ser fixada na lateral do armário. Deverá possuir tampo superior, sobreposto ao corpo, para estruturação em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura com as faces, superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, na mesma cor do laminado.

### **5.9.B- CONJUNTO DE ARMÁRIOS 1600x490x1080 mm (LxPxH) (1 UNID.)**

Conjunto deverá ser composto por dois armários médios medindo 800x490x1080 mm (LxPxH), cada um com duas prateleiras reguláveis e um tampo superior medindo 1600x490 mm (LxP). Armário deverá ser composto por lateral, fundo e base, fornecidos em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A base deverá receber 4 niveladores de altura fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem. A união dos componentes do corpo deverá ser feita por sistema “minifix” (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. Portas deverão ser fornecidas em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão na cor branca. As faces laterais deverão receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. Deverá possuir dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 270°, e fechadura embutida tipo varão com chave de segredos diferentes, capa plástica de giro 180°. Os Puxadores deverão ser do tipo cava, injetados em ABS, na cor branca, com 75 mm de comprimento. Deverão ser fornecidas duas prateleiras reguláveis (por armário) em placas de partícula de madeira de média densidade com 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com fitas de borda reta produzidas em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. As prateleiras deverão ser fixadas na lateral do armário. Deverá possuir tampo superior, conjugando os dois armários, para estruturação em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura com as faces, superior e inferior,



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: [www.ipsm.sp.gov.br](http://www.ipsm.sp.gov.br)

---

revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, na mesma cor do laminado.

### **5.10.B- ARMÁRIO MÉDIO 800x490x1080 mm (LxPxH) (1 UNID.)**

Armário médio medindo 800x490x1080 mm (LxPxH). Estrutura deverá ser composta por lateral, fundo e base, fornecidos em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A base deverá receber 4 niveladores de altura fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem. A união dos componentes do corpo deverá ser feita por sistema “minifix” (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. Portas deverão ser fornecidas em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestida em laminado melamínico baixa pressão na cor branca. As faces laterais deverão receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. Deverá possuir dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 270°, e fechadura embutida tipo varão com chave com capa plástica de giro 180°. Os Puxadores deverão ser do tipo cava, injetados em ABS, na cor branca, com 75 mm de comprimento. Deverão ser fornecidas duas prateleiras reguláveis em placas de partícula de madeira de média densidade com 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com fitas de borda reta produzidas em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A prateleira deverá ser fixada na lateral do armário. Deverá possuir tampo superior, sobreposto ao armário, para estruturação em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura com as faces, superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, na mesma cor do laminado.

### **5.11.B- CONJUNTO DE ARMÁRIOS BAIXOS 1600x490x740 MM (LxPxH) (1 UNID.)**

Conjunto deverá ser composto por dois armários baixos medindo 800x490x740 mm (LxPxH), cada um com uma prateleira regulável e um tampo superior medindo 1600x490 mm (LxP). Armário deverá ser composto por lateral, fundo e base, fornecidos em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com as faces, superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor malva ou cor equivalente. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A base deverá receber 4 niveladores de altura fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem. A união dos componentes do corpo deverá ser feita por sistema “minifix” (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. Portas deverão ser fornecidas em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestida em laminado melamínico baixa pressão na cor malva ou cor equivalente. As faces laterais deverão receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. Deverá possuir dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 270°, e fechadura embutida tipo varão com chave de segredos diferentes, capa plástica de giro 180°. Os Puxadores deverão ser do tipo cava, injetados em ABS, na cor bege, com 75 mm de comprimento. Deverão ser fornecidas duas prateleiras reguláveis (por armário) em placas de partícula de madeira de média densidade com 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor malva ou cor equivalente, com fitas de borda reta produzidas em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. As prateleiras deverão ser fixadas na lateral do armário. Deverá possuir tampo superior,





## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

conjugando os dois armários, para estruturação em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura com as faces, superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor malva ou cor equivalente. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, na mesma cor do laminado.

### **5.12.B-GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400x490x583 mm (LxPxH) (3 UNID.)**

Gaveteiro deverá ser composto por lateral, fundo, base, tampo e frente das gavetas, fornecidos em placa de partículas de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com as faces, superior e inferior revestida em laminado melamínico de baixa pressão cor malva ou cor equivalente. As faces laterais, aparentes, devem receber borda reta em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado. A base deve receber 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro de Ø 35 mm, fabricados em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT e base do rodízio em aço com no mínimo 1,5 mm de espessura. Para união dos componentes do corpo deve ser utilizado sistema “minifix” e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. Os rodízios devem ser fixados nas extremidades da base do gaveteiro por 4 parafusos. Gavetas deverão ser fornecidas com corpo injetado em termoplástico com no mínimo 2 mm de espessura, na cor preto liso, em forma de “U” devendo possuir nervuras estruturais na face inferior, e deverá possuir sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corredeiras produzidas em chapa de aço laminado, dobrada com no mínimo 1,0 mm de espessura e composta de roldanas produzidas em poliacetal autolubrificadas. Deverá permitir fechamento automático em fim de curso, e abertura de  $\frac{3}{4}$  do comprimento nominal. Os Puxadores deverão ser do tipo cava, injetados em ABS, na cor bege, com 75 mm de comprimento. Embutidos nas faces laterais das frentes das gavetas e fixados por parafusos. Fechadura embutida tipo varão com chave de giro 180° (chaves principal e reserva com capa plástica), com travamento simultâneo de todas as gavetas. Dimensão total do gaveteiro de 400x490x583 mm (LxPxH).

### **5.13.B- GAVETEIRO MESA COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTA SUSPensa 400x600x740 mm (LxPxH) (11 UNID.)**

Gaveteiro deverá ser composto por lateral, fundo, base e frente das gavetas, fornecidos em placa de partículas de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com as faces, superior e inferior revestida em laminado melamínico de baixa pressão cor branca. As faces laterais, aparentes, devem receber borda reta em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado. A base deve receber 4 sapatas com regulagem de altura. Para união dos componentes do corpo deve ser utilizado sistema “minifix” e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. Tampo fornecido em placa de partículas de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com as faces, superior e inferior revestida em laminado melamínico de baixa pressão cor branca. As faces laterais, devem receber borda reta em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, na mesma cor do laminado. Gavetas deverão ser fornecidas com corpo injetado em termoplástico com no mínimo 2 mm de espessura, na cor preto liso, em forma de “U” devendo possuir nervuras estruturais na face inferior, e deverá possuir sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corredeiras produzidas em chapa de aço laminado, dobrada com no mínimo 1,0 mm de espessura e composta de roldanas produzidas em poliacetal autolubrificadas. Deverá permitir fechamento automático em fim de curso, e abertura de  $\frac{3}{4}$  do comprimento nominal. Gaveta para pasta suspensa deverá ser fornecida com corpo injetado em termoplástico com no mínimo 2 mm de espessura, na cor preto liso, em forma de “U” devendo possuir nervuras estruturais na face inferior, na parte superior deve possuir suporte metálico onde serão colocadas as pastas suspensas. Deverá possuir sistema de deslizamento fixado nas laterais da estrutura através de corredeiras telescópicas com deslizamento através de esferas de aço, peça única de montagem



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

---

lateral e autotravante no final do curso, com travas que permitam a retirada da gaveta, produzida em chapa de aço relaminado, com acabamento zincado. Os Puxadores deverão ser do tipo cava, injetados em ABS, na cor branca, com 75 mm de comprimento. Embutidos nas faces laterais das frentes das gavetas e fixados por parafusos. Fechadura embutida tipo varão com chave de giro 180° (chaves principal e reserva com capa plástica), com travamento simultâneo de todas as gavetas. Dimensão total do gaveteiro de 400x600x740 mm (LxPxH).

### **5.14.B- PORTINHOLA 793x1100 mm (LxH) (1 UNID.)**

Estrutura interna deverá ser do tipo “colmeia”, formada por um quadro e travessas horizontais. Deverá possuir fechamento em placa de fibra de madeira de média densidade com no mínimo 3mm de espessura, recebendo em suas extremidades fita de borda reta em PVC com no mínimo 1mm de espessura. A portinhola deverá ser fixada na parede ou no biombo, através de batente fabricado em tubo de aço com no mínimo 1,5 mm de espessura, deverá ser possuir dobradiças do tipo vai-e-vem fixadas por parafusos. A portinhola deverá ser fixada no chão através de suporte inferior do batente composto por base do fabricada em chapa de aço com no mínimo 2,65 mm de espessura. Dimensão total 793x1100 mm (LxH). Na cor branca.

### **5.15.B- GAVETEIRO VOLANTE DE USO COMPARTILHADO COM 4 GAVETAS 400x490x639 mm (LxPxH) (8 UNID.)**

Gaveteiro deverá ser composto por lateral, fundo, base, tampo e frente das gavetas, fornecidos em placa de partículas de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com as faces, superior e inferior revestida em laminado melamínico de baixa pressão cor branca. As faces laterais, aparentes, devem receber borda reta em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado. A base deve receber 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro de Ø 35 mm, fabricados em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT e base do rodízio em aço com no mínimo 1,5 mm de espessura. Para união dos componentes do corpo deve ser utilizado sistema “minifix” e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. Os rodízios devem ser fixados nas extremidades da base do gaveteiro por 4 parafusos. Gavetas deverão ser fornecidas com corpo injetado em termoplástico com no mínimo 2 mm de espessura, na cor preto liso, em forma de “U” devendo possuir nervuras estruturais na face inferior, e deverá possuir sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corredeiras produzidas em chapa de aço laminado, dobrada com no mínimo 1,0 mm de espessura e composta de roldanas produzidas em poliacetal autolubrificadas, e pintura eletrostática na cor preta. Deverá permitir fechamento automático em fim de curso, e abertura de ¾ do comprimento nominal. Os Puxadores deverão ser do tipo cava, injetados em ABS, na cor branca, com 75 mm de comprimento. Embutidos nas faces laterais das frentes das gavetas e fixados por parafusos. Deverá possuir duas fechaduras (sendo uma a cada duas gavetas) embutidas tipo varão com chave de giro 180° (chaves principal e reserva com capa plástica), com travamento simultâneo de todas as gavetas. Dimensão total do gaveteiro de 400x490x639 mm (LxPxH).

### **5.16.B- GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS 400x490x583 mm (LxPxH) (4 UNID.)**

Gaveteiro deverá ser composto por lateral, fundo, base, tampo e frente das gavetas, fornecidos em placa de partículas de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com as faces, superior e inferior revestida em laminado melamínico de baixa pressão cor branca. As faces laterais, aparentes, devem receber borda reta em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do laminado. A base deve receber 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro de Ø 35 mm, fabricados em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT e base do rodízio em aço com no mínimo 1,5 mm de espessura. Para união dos componentes do corpo deve ser utilizado sistema “minifix” e cavilhas,



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

garantindo a perfeita união entre as peças. Os rodízios devem ser fixados nas extremidades da base do gaveteiro por 4 parafusos. Gavetas deverão ser fornecidas com corpo injetado em termoplástico com no mínimo 2 mm de espessura, na cor preto liso, em forma de “U” devendo possuir nervuras estruturais na face inferior, e deverá possuir sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corredeiras produzidas em chapa de aço laminado, dobrada com no mínimo 1,0 mm de espessura e composta de roldanas produzidas em poliacetal autolubrificadas. Deverá permitir fechamento automático em fim de curso, e abertura de  $\frac{3}{4}$  do comprimento nominal. Os Puxadores deverão ser do tipo cava, injetados em ABS, na cor branca, com 75 mm de comprimento. Embutidos nas faces laterais das frentes das gavetas e fixados por parafusos. Fechadura embutida tipo varão com chave de giro 180° (chaves principal e reserva com capa plástica), com travamento simultâneo de todas as gavetas. Dimensão total do gaveteiro de 400x490x583 mm (LxPxH).

### **5.17.B- MESA RETANGULAR 2000x900x740 MM (LxPxH) (1 UNID.)**

Tampo deverá ser fornecido em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com as faces, superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor malva ou cor equivalente. As faces laterais devem receber borda reta em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, com raios de 3 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. O tampo deve ser fixado na estrutura através de buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo e parafusos. Painel estrutural deverá ser fornecido em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face frontal e posterior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor malva ou cor equivalente. Tampa basculante deverá ser fornecida com base e tampa injetadas em termoplástico do tipo ABS, encaixada sobre o tampo e fixada através de 2 perfis injetados em termoplástico do tipo ABS. Dimensões finais: 290x102x35 mm (LxPxH). Deverá conter base para apoio do suporte de tomadas fabricada em chapa de aço com no mínimo 1,2 mm de espessura dobrada em forma de “U”. Suporte de tomadas deve ser fornecido em chapa de aço dobrado com no mínimo 1,2 mm de espessura, medindo 343x44x44 mm (LxPxH), com furação para 4 tomadas elétricas, 3 RJ's e 1 HDMI. Estrutura deverá ser autoportante, com acabamento na cor bege, composta por dois quadros laterais (cavaletes), duas travessas terminais e uma travessa estrutural central. Quadro Lateral: Cada quadro deverá ser formado por duas colunas verticais em tubo de aço de 20x100mm, com no mínimo 1,5 mm de espessura, posicionadas diagonalmente. As colunas deverão ser unidas por duas travessas horizontais em tubo de aço com no mínimo 1,5 mm de espessura de 20x70mm, sendo a superior soldada e a inferior fixada através de parafusos e chapa de fixação fabricada em aço com no mínimo 3,35 mm de espessura. Travessa Terminal: Deverá ser fornecida em tubo de aço de 20x50mm com no mínimo 1,5mm em formato de trapézio aberto. Travessa Estrutural: Deverá ser composta por um tubo de aço com no mínimo 1,5 mm de espessura, com um dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do tubo e composto por 2 perfis de encaixe em polipropileno, com a função de engate e travamento do engate. Na região central de cada travessa, deverá haver um apoio em chapa de aço com no mínimo 1,9mm. Dimensão total da mesa de 2000x900x740 mm (LxPxH).

### **5.18.B- MESA AUXILIAR 1000x600x740 mm (LxPxH) (3 UNID.)**

Tampo deverá ser fornecido em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor malva ou cor equivalente. As faces laterais devem receber borda reta em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, com raios de 3 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. O tampo deve ser fixado na estrutura através de buchas metálicas



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

embutidas na face inferior do tampo e parafusos. Estrutura deverá dependente de mesa principal, com acabamento na cor bege, composta por um quadro lateral (cavelete), uma travessa terminal, uma travessa estrutural e um conjunto de engate terminal. Quadro Lateral: Cada quadro deverá ser formado por duas colunas verticais em tubo de aço de 20x100mm com no mínimo 1,5 mm de espessura, posicionadas diagonalmente. As colunas deverão ser unidas por duas travessas horizontais em tubo de aço com no mínimo 1,5 mm de espessura de 20x70mm, sendo a superior soldada e a inferior fixada através de parafusos e chapa de fixação fabricada em aço com no mínimo 3,35 mm de espessura. Travessa Terminal: Deverá ser fornecida em tubo de aço de 20x50mm com no mínimo 1,5mm em formato de trapézio aberto. Travessa Estrutural: Deverá ser composta por um tubo de aço com no mínimo 1,5 mm de espessura, com um dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do tubo e composto por 2 perfis de encaixe em polipropileno, com a função de engate e travamento do engate. Na região central de cada travessa, deverá haver um apoio em chapa de aço com no mínimo 1,9mm. Conjunto de Engate Terminal: Deverá ser composto por chapa de aço com no mínimo 1,9 mm, com 276 mm de comprimento. Na região central, deverá ser soldado o engate linear em chapa de aço com no mínimo 3,8mm, onde será engatada a travessa estrutural com o dispositivo de montagem regulável. Deverá possuir dois perfis em chapa de aço com no mínimo 1,5mm independentes, garantindo o alinhamento entre a superfície de trabalho dos tampos das mesas auxiliar e principal. Dimensão total da mesa de 1000x600x740 mm (LxPxH).

### **5.19.B- MESA DE REUNIÃO 2000x1000x740 MM (LxPxH) (1 UNID.)**

Tampo deverá ser fornecido em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor malva ou cor equivalente. As faces laterais devem receber borda reta em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, com raios de 3 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. O tampo deve ser fixado na estrutura através de buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo e parafusos. Tampa basculante deverá ser fornecida com base e tampa injetadas em termoplástico do tipo ABS, encaixada sobre o tampo e fixada através de 2 perfis injetados em termoplástico do tipo ABS. Dimensões finais: 290x102x35 mm (LxPxH). Deverá conter base para apoio do suporte de tomadas fabricada em chapa de aço com no mínimo 1,2 mm de espessura dobrada em forma de “U”. Suporte de tomadas deve ser fornecido em chapa de aço dobrado com no mínimo 1,2 mm de espessura, medindo 343x44x44 mm (LxPxH), com furação para 4 tomadas elétricas, 3 RJ's e 1 HDMI. Estrutura deverá ser autoportante, com acabamento na cor bege, composta por quatro colunas verticais, duas travessas terminais e duas travessas horizontais. Colunas verticais deverão ser fornecidas em tubos de aço com no mínimo 1,5 mm de espessura medindo 100x20 mm (LxP), dispostas nas extremidades do tampo. Na extremidade superior deverá receber dispositivo de fixação em chapa de aço com no mínimo 3,8 mm de espessura, e na inferior com nivelador de altura em termoplástico. Travessas terminais deverão ser fornecidas em tubo de aço retangular 20x50 mm com no mínimo 1,5 mm de espessura, dobrada em forma “C”, deverá ser composta por duas chapas de aço soldadas com no mínimo 3,8 mm de espessura para fixação nas colunas verticais. Travessas horizontais deverão ser fornecidas em tubo de aço retangular com no mínimo 1,5 mm de espessura, na parte central deverá ser composta por um suporte, com a função de estruturar a parte central do tampo, em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura, dobrada em forma de “L”, medindo 50x36x40 mm (LxPxH). Subida de fiação deve ser injetada em ABS na cor cinza, composto por segmentos encaixados entre si, possibilitando articulação do mesmo. Cada segmento deve possuir 4 subdivisões que permitem a divisão do cabeamento. Fixado no tampo da mesa e no piso, através de suporte superior e inferior injetados em ABS na cor cinza.



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

---

### **5.20.B- MESA DE REUNIÃO COMPONIVEL 4000x1200x740 mm (LxPxH) (1 UNID.)**

Tampas deverão ser fornecidas em formato retangular, em placa de partícula de madeira de média densidade em de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor malva ou cor equivalente. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. O tampo deve ser fixado na estrutura através de buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo e parafusos. Tampas basculantes deverão ser fornecidas com base e tampa injetadas em termoplástico do tipo ABS, encaixada sobre o tampo e fixada através de 2 perfis injetados em termoplástico do tipo ABS. Dimensões finais: 290x102x35 mm (LxPxH). Deverá conter base para apoio do suporte de tomadas fabricada em chapa de aço com no mínimo 1,2 mm de espessura dobrada em forma de “U”. Suporte de tomadas deve ser fornecido em chapa de aço dobrado com no mínimo 1,2 mm de espessura, medindo 343x44x44 mm (LxPxH), com furação para 4 tomadas elétricas, 3 RJ’s e 2 HDMI’s. Calha deverá ser fornecida em chapa de aço com no mínimo 0,75mm de espessura dobrada em forma de “U”. Estrutura dependente entre os módulos externos e internos, com acabamento na cor bege, composta por pés verticais e travessas horizontais. Pés verticais deverão ser fornecidos em tubo de aço oblongo com no mínimo 1,2 mm de espessura de 77x40 mm. Deverá possuir um nivelador de altura com base em polipropileno. Travessas horizontais deverão ser fornecidas em tubo de aço retangular com no mínimo 1,5 mm, posicionadas em forma de “V” para módulos externos e paralelas para módulos internos. Na face superior deverá ser soldada chapa de fixação do tampo, em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura e diâmetro mínimo Ø154 mm para módulos externos e em formato semicircular para módulos internos. Dimensão dos módulos internos 1600x1200x740 mm (LxPxH). Dimensão dos módulos externos de 1200x1200x740 mm (LxPxH). Subida de fiação deve ser injetada em ABS na cor cinza, composto por segmentos encaixados entre si, possibilitando articulação do mesmo. Cada segmento deve possuir 4 subdivisões que permitem a divisão do cabeamento. Fixado no tampo da mesa e no piso, através de suporte superior e inferior injetados em ABS na cor cinza.

### **5.21.B- MESA RETANGULAR 1400x800x740 mm (LxPxH) (1 UNID. ESQUERDA E 1 UNID. DIREITA)**

Tampo deverá ser fornecido em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com as faces, superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor malva ou cor equivalente. As faces laterais devem receber borda reta em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, com raios de 3 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. O tampo deve ser fixado na estrutura através de buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo e parafusos. Painel estrutural deverá ser fornecido em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face frontal e posterior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor malva ou cor equivalente. Tampa basculante deverá ser fornecida com base e tampa injetadas em termoplástico do tipo ABS, encaixada sobre o tampo e fixada através de 2 perfis injetados em termoplástico do tipo ABS. Dimensões finais: 290x102x35 mm (LxPxH). Deverá conter base para apoio do suporte de tomadas fabricada em chapa de aço com no mínimo 1,2 mm de espessura dobrada em forma de “U”. Suporte de tomadas deve ser fornecido em chapa de aço dobrado com no mínimo 1,2 mm de espessura, medindo 343x44x44 mm (LxPxH), com furação para 4 tomadas elétricas e 3 RJ’s. Estrutura deverá ser autoportante, com acabamento na cor bege, composta por dois quadros laterais (cavaletes), duas travessas terminais e uma travessa estrutural central. Quadro Lateral: Cada quadro deverá ser formado por duas colunas verticais em tubo de aço de 20x100mm, com no mínimo 1,5 mm de espessura, posicionadas diagonalmente. As



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

colunas deverão ser unidas por duas travessas horizontais em tubo de aço com no mínimo 1,5 mm de espessura de 20x70mm, sendo a superior soldada e a inferior fixada através de parafusos e chapa de fixação fabricada em aço com no mínimo 3,35 mm de espessura. Travessa Terminal: Deverá ser fornecidas em tubo de aço de 20x50mm com no mínimo 1,5mm em formato de trapézio aberto. Travessa Estrutural: Deverá ser composta por um tubo de aço com no mínimo 1,5 mm de espessura, com um dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do tubo e composto por 2 perfis de encaixe em polipropileno, com a função de engate e travamento do engate. Na região central de cada travessa, deverá haver um apoio em chapa de aço com no mínimo 1,9mm. Dimensão total da mesa de 1400x800x740 mm (LxPxH).

### **5.22.B- DIVISOR 1800x260 mm (LxH) (1 UNID.)**

Deverá ser fornecido em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor malva ou cor equivalente. As faces laterais devem receber borda reta em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, com perfil superior em aço. Medindo largura total de 1800 mm com altura mínima de 260 mm. Deve ser fixado através de perfil em “L” produzido em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 2,7 mm, e parafusos.

### **5.23.B- MESA RETANGULAR 1200x600x740 mm (LxPxH) (1 UNID.)**

Tampo deverá ser fornecido em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor malva ou cor equivalente. As faces laterais devem receber borda reta em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, com raios de 3 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. Estrutura deverá ser autoportante, com acabamento na cor bege, composta por 4 pés verticais, uma travessa horizontal central e duas travessas horizontais terminais. Os pés deverão ser unidos, em diagonal, nas travessas horizontais terminais, resultando em maior estabilidade do produto. Pé verticais deverão ser fornecidos em tubo de aço oblongo com no mínimo 1,2 mm de espessura de 77x40 mm, deverão ser compostos na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em polipropileno injetado. Travessa horizontal central deve ser composta por perfil externo em formato retangular em tubo de aço com no mínimo 1,5 mm de espessura. Deverá ser unida na travessa horizontal terminal através de dispositivo de montagem regulável, com a função de engate e travamento. Travessa horizontal terminal deverá ser fornecido em tubo de aço retangular com no mínimo 1,5 mm de espessura dobrado em forma de “C”. Nas extremidades deverá receber chapa interna de fixação fabricada em chapa de aço com no mínimo 3,8 mm de espessura dobrada em forma de “U”, onde serão fixados os pés verticais. Na parte central deve receber perfil de engate em chapa de aço com espessura mínima de 3,8 mm, onde será fixada a travessa horizontal terminal. Dimensão total da mesa de 1200x600x740 mm (LxPxH).

### **5.24.B- MESA RETANGULAR 1200x800x740mm (LxPxH) (1 UNID.)**

Tampo deverá ser fornecido em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor branca. As faces laterais devem receber borda reta em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, com raios de 3 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. O tampo deve ser fixado na estrutura através de buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo e parafusos. Estrutura deverá ser autoportante, com acabamento cor branco, composta por 2 cavaletes laterais e 1 painel estrutural. Cavalete lateral deverá ser formado por uma coluna vertical, em tubo de aço oblongo 40x77 mm com no mínimo 1,2 mm de espessura, deverá possuir em sua



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

extremidade superior um orifício oblongo (passante), com tampa de acabamento removível em polipropileno injetado no formato oblongo de 30x50 mm e um orifício (cego) na parte interna da extremidade inferior para possibilitar a passagem de cabos pelo interior da coluna. Na parte superior deve possuir um suporte em chapa de aço com espessura mínima de 2,7mm, dobrada em forma de “L”. Na extremidade inferior deve possuir base tipo “pata” em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm conformada, sem ponteiros e com fechamento frontal e posterior na mesma chapa. Cada base deverá possuir 2 niveladores de altura com base em polipropileno. Painel estrutural deverá ser fornecido em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face frontal e posterior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor branca. A face inferior deverá receber borda reta em PVC com no mínimo 1 mm de espessura. Fixado nas colunas através de sistema “minifix”. Calha horizontal para passagem da fiação deverá ser em chapa de aço com no mínimo 0,75 mm de espessura dobrada em forma de “J”. Suporte de tomadas deverá ser fornecido em chapa de aço 1,2 mm de espessura mínima com furação para encaixe de 3 tomadas elétricas e 2 RJ45. Encaixado e parafusado na calha da mesa por parafusos. Dimensão total da mesa de 1200x800x740 mm (LxPxH).

### **5.25.B- MESA ORGÂNICA 1600x1400x740 mm (LxPxH) (11 UNID.)**

Tampo deverá ser com formato de “L” (orgânico) fornecido em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor branca. As faces laterais devem receber borda reta em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, com raios de 3 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. O tampo deve possuir buchas metálicas embutidas na face inferior para fixação através de parafusos. Deverá possuir furo para passagem de fiação de 60 mm de diâmetro com acabamento em termoplástico (passa cabos). Estrutura deverá ser autoportante, com acabamento cor branca, composta por 2 cavaletes laterais, 1 coluna de canto e 2 painéis estruturais. Cavalete lateral deverá ser formado por uma coluna vertical, em tubo de aço oblongo 40x77 mm com no mínimo 1,2 mm de espessura, deverá possuir em sua extremidade superior um orifício oblongo (passante), com tampa de acabamento removível em polipropileno injetado no formato oblongo de 30x50 mm e um orifício (cego) na parte interna da extremidade inferior para possibilitar a passagem de cabos pelo interior da coluna. Na parte superior deve possuir um suporte em chapa de aço com espessura mínima de 2,7mm, dobrada em forma de “L”. Na extremidade inferior deve possuir base tipo “pata” em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm conformada, sem ponteiros e com fechamento frontal e posterior na mesma chapa. Cada base deverá possuir 2 niveladores de altura com base em polipropileno. Coluna de canto deverá ser fornecida em tubo de aço circular Ø60,3 mm com no mínimo 1,5 mm de espessura, dotada de furação para passagem de cabos. Deverá possuir nivelador de altura com base em polipropileno medindo 43x12 mm. Painel estrutural deverá ser fornecido em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face frontal e posterior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor branca. A face inferior deverá receber borda reta em PVC com no mínimo 1 mm de espessura. Fixado nas colunas através de sistema “minifix”. Calha horizontal para passagem da fiação deverá ser em chapa de aço com no mínimo 0,75 mm de espessura dobrada em forma de “J”. Deverá ser fixada ao painel estrutural por parafusos. Suporte de tomadas deverá ser fornecido em chapa de aço 1,2 mm de espessura mínima com furação para encaixe de 3 tomadas elétricas e 2 RJ45. Encaixado e parafusado na calha da mesa por parafusos. Dimensão total da mesa de 1600x600x1400x600x740 mm (L1xP1xL2xP2xH).

### **5.26.B- MESA RETANGULAR 1000x800x740 mm (LxPxH) (4 UNID.)**



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

Tampo deverá ser fornecido em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor branca. As faces laterais devem receber borda reta em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, com raios de 3 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. O tampo deve ser fixado na estrutura através de buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo e parafusos. Estrutura deverá ser autoportante, com acabamento cor branca, composta por 2 cavaletes laterais e 1 painel estrutural. Cavalete lateral deverá ser formado por uma coluna vertical, em tubo de aço oblongo 40x77 mm com no mínimo 1,2 mm de espessura, deverá possuir em sua extremidade superior um orifício oblongo (passante), com tampa de acabamento removível em polipropileno injetado no formato oblongo de 30x50 mm e um orifício (cego) na parte interna da extremidade inferior para possibilitar a passagem de cabos pelo interior da coluna. Na parte superior deve possuir um suporte em chapa de aço com espessura mínima de 2,7mm, dobrada em forma de “L”. Na extremidade inferior deve possuir base tipo “pata” em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm conformada, sem ponteiros e com fechamento frontal e posterior na mesma chapa. Cada base deverá possuir 2 niveladores de altura com base em polipropileno. Painel estrutural deverá ser fornecido em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face frontal e posterior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor branca. A face inferior deverá receber borda reta em PVC com no mínimo 1 mm de espessura. Fixado nas colunas através de sistema “minifix”. Calha horizontal para passagem da fiação deverá ser em chapa de aço com no mínimo 0,75 mm de espessura dobrada em forma de “J”. Suporte de tomadas deverá ser fornecido em chapa de aço 1,2 mm de espessura mínima com furação para encaixe de 3 tomadas elétricas e 2 RJ45. Encaixado e parafusado na calha da mesa por parafusos. Dimensão total da mesa de 100x800x740 mm (LxPxH).

### **5.27.B- MESA RETANGULAR 1400x600x740 mm (LxPxH) (2 UNID.)**

Tampo deverá ser fornecido em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor branca. As faces laterais devem receber borda reta em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, com raios de 3 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. O tampo deve ser fixado na estrutura através de buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo e parafusos. Estrutura deverá ser autoportante, com acabamento cor branca, composta por 2 cavaletes laterais e 1 painel estrutural. Cavalete lateral deverá ser formado por uma coluna vertical, em tubo de aço oblongo 40x77 mm com no mínimo 1,2 mm de espessura, deverá possuir em sua extremidade superior um orifício oblongo (passante), com tampa de acabamento removível em polipropileno injetado no formato oblongo de 30x50 mm e um orifício (cego) na parte interna da extremidade inferior para possibilitar a passagem de cabos pelo interior da coluna. Na parte superior deve possuir um suporte em chapa de aço com espessura mínima de 2,7mm, dobrada em forma de “L”. Na extremidade inferior deve possuir base tipo “pata” em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm conformada, sem ponteiros e com fechamento frontal e posterior na mesma chapa. Cada base deverá possuir 2 niveladores de altura com base em polipropileno. Painel estrutural deverá ser fornecido em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face frontal e posterior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor branca. A face inferior deverá receber borda reta em PVC com no mínimo 1 mm de espessura. Fixado nas colunas através de sistema “minifix”. Calha horizontal para passagem da fiação deverá ser em chapa de aço com no mínimo 0,75 mm de espessura dobrada em forma de “J”. Suporte de tomadas deverá ser fornecido em chapa de





## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

---

aço 1,2 mm de espessura mínima com furação para encaixe de 3 tomadas elétricas e 2 RJ45. Encaixado e parafusado na calha da mesa por parafusos. Dimensão total da mesa de 1400x600x740 mm (LxPxH).

### **5.28.B- ESTAÇÃO DE TRABALHO 2800x1400x740 mm (LxPxH) (3 UNID)**

Deverão ser fornecidos dois tampos em formato retangular em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor branca. Todas as faces laterais deverão receber borda reta em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, com raios de 3 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com padrões normativos da ABNT de ergonomia. Deverá possuir tampa basculante, uma para cada usuário, com estrutura de acabamento em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura, encaixada sobre o tampo e fixada sob o tampo. Suporte para tomada fornecido em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm, dobrada em forma de “U”, medindo 302x167x60 mm (LxPxH). Deve possuir furações para 4 tomadas elétricas e 3 RJ45. Deve ser fixado na face inferior do tampo na direção da tampa basculante por parafusos. Estrutura dependente entre módulos inicial e final, com acabamento cor branca, composta por cavaletes terminais, cavaletes centrais, calhas eletrificáveis e travessas horizontais. Cavalete terminal deverá ser composto por uma travessa superior e duas colunas verticais. Travessa superior em tubo de aço retangular com no mínimo 1,5 mm de espessura com as extremidades dobradas na diagonal formando um “C”. Colunas verticais deverão ser em tubo de aço oblongo com no mínimo 1,2 mm de espessura medindo 40x77 mm, compostas por sapata oblonga em polipropileno com nivelador de altura. Cavalete central deverá ser composto por uma travessa superior e duas colunas verticais. Travessa superior em tubo de aço retangular com no mínimo 1,5 mm de espessura. Nas extremidades da travessa superior deverão ser encaixadas tampas injetadas em termoplástico do tipo ABS, propiciando melhor acabamento. Na parte central da travessa superior deverão ser estruturadas de duas colunas verticais em tubo de aço oblongo com no mínimo 1,2 mm de espessura, compostas de sapata oblonga em polipropileno, para regulagem de altura. Calha eletrificável deverá ser fornecida em chapa de aço com no mínimo 0,75 mm de espessura dobrada no formato de “U”, fixada através de chapa de aço com no mínimo 1,5 mm de espessura nas travessas. Nas extremidades deverá receber tampa de acabamento em chapa de aço com no mínimo 0,75 mm de espessura dobrada em forma de “L” e fixada por parafusos. Travessa horizontal deverá ser fornecida em tubo de aço retangular com no mínimo 1,5 mm, fixadas nas chapas de espera. Dimensão total de cada módulo de 1400x1400x740 mm (LxPxH). Divisor frontal deverá ser fornecido com largura de 1400 mm e altura de 340 mm em relação ao tampo, em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca e nas faces laterais fita de borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura. Fixado ao tampo através de suportes metálicos e parafusos. Subida de fiação deve ocorrer entre os pés verticais centrais. Composta por perfil em forma de “U” produzido em chapa de aço com no mínimo 0,9 mm de espessura e tampa sacável produzida em chapa de aço com no mínimo 0,75 mm de espessura com ganchos metálicos para encaixe no perfil em “U”. A calha vertical shaft é encaixada na extremidade inferior na sapata oblonga do pé vertical e na extremidade superior parafusada nos pés verticais centrais.

### **5.29.B- ESTAÇÃO DE TRABALHO COM MESA TERMINAL 4880x1400x740 mm (LxPxH) (1 UNID.)**

Deverão ser fornecidos dois tampos em formato retangular para os módulos frontais duplos e um tampo para mesa terminal, em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor branca. Todas as faces laterais deverão receber borda reta em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, com raios de 3 mm nas



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

extremidades superior e inferior de acordo com padrões normativos da ABNT de ergonomia. Deverá possuir tampa basculante, uma para cada usuário, com estrutura de acabamento em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura, encaixada sobre o tampo e fixada sob o tampo. Suporte para tomada fornecido em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm, dobrada em forma de “U”, medindo 302x167x60 mm (LxPxH). Deve possuir furações para 4 tomadas elétricas e 3 RJ45. Deve ser fixado na face inferior do tampo na direção da tampa basculante por parafusos. Estrutura dependente entre módulos inicial, central e final, e autoportante para mesa terminal, com acabamento cor branca, composta por cavaletes terminais, cavaletes centrais, calhas eletrificáveis e travessas horizontais. Cavalete terminal deverá ser composto por uma travessa superior e duas colunas verticais. Travessa superior em tubo de aço retangular com no mínimo 1,5 mm de espessura com as extremidades dobradas na diagonal formando um “C”. Colunas verticais deverão ser em tubo de aço oblongo com no mínimo 1,2 mm de espessura medindo 40x77 mm, compostas por sapata oblonga em polipropileno com nivelador de altura. Cavalete central deverá ser composto por uma travessa superior e duas colunas verticais. Travessa superior em tubo de aço retangular com no mínimo 1,5 mm de espessura. Nas extremidades da travessa superior deverão ser encaixadas tampas injetadas em termoplástico do tipo ABS, propiciando melhor acabamento. Na parte central da travessa superior deverão ser estruturadas de duas colunas verticais em tubo de aço oblongo com no mínimo 1,2 mm de espessura, compostas de sapata oblonga em polipropileno, para regulagem de altura. Calha eletrificável deverá ser fornecida em chapa de aço com no mínimo 0,75 mm de espessura dobrada no formato de “U”, fixada através de chapa de aço com no mínimo 1,5 mm de espessura nas travessas. Nas extremidades deverá receber tampa de acabamento em chapa de aço com no mínimo 0,75 mm de espessura dobrada em forma de “L” e fixada por parafusos. Travessa horizontal deverá ser fornecida em tubo de aço retangular com no mínimo 1,5 mm, fixadas nas chapas de espera. Dimensão total de cada módulo de 1400x1400x740 mm (LxPxH). Dimensão total da mesa terminal de 1400x680x740 mm (LxPxH). Divisor frontal, para os módulos frontais duplos e para a mesa terminal, deverão ser fornecidos com largura de 1400 mm e altura de 340 mm em relação ao tampo, em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca e nas faces laterais fita de borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura. Fixado ao tampo através de suportes metálicos e parafusos. Divisor lateral com profundidade de 620 mm e altura de 260 mm em relação ao tampo. Deve ser produzido em MDP de 18 mm de espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, coladas pelo processo Hot melt. O divisor deve ser fixado através de chapas de aço com espessura mínima de 2,65 mm de espessura, dobradas em forma de “L” e parafusos. Subida de fiação deve ocorrer entre os pés verticais centrais. Composta por perfil em forma de “U” produzido em chapa de aço com no mínimo 0,9 mm de espessura e tampa sacável produzida em chapa de aço com no mínimo 0,75 mm de espessura com ganchos metálicos para encaixe no perfil em “U”. A calha vertical shaft é encaixada na extremidade inferior na sapata oblonga do pé vertical e na extremidade superior parafusada nos pés verticais centrais.

### **5.30.B- MESA DE APOIO QUADRADA 600x600x348 mm (LxPxH) (2 UNID.)**

Tampo deve ser em formato quadrado em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor malva ou cor equivalente. As faces laterais devem receber borda reta em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. O tampo quadrado deve receber quatro apoios cilíndricos, em tubo de aço de Ø37,5 mm e



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: www.ipsm.sp.gov.br

altura 310 mm, nas extremidades deverá ser fixado uma base. Dimensão total da mesa de 600x600x348 mm (LxPxH).

### **5.31.B- MESA DE APOIO QUADRADA 600x600x348 mm (LxPxH) (1 UNID.)**

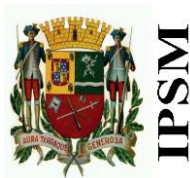
Tampo deve ser em formato quadrado em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão cor branco. As faces laterais devem receber borda reta em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. O tampo quadrado deve receber quatro apoios cilíndricos, em tubo de aço de Ø37,5 mm e altura 310 mm, nas extremidades deverá ser fixado uma base. Dimensão total da mesa de 600x600x348 mm (LxPxH).

### **5.32.B- PAINEL DIVISÓRIO 1200x1400 (LxH) (2 UNID.)**

Placa de fechamento deverá ser fornecida em placa de partícula de madeira de média densidade de 25mm com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão cor branca, a face inferior deverá receber borda reta em PVC com no mínimo 1mm de espessura. As placas deverão ser fixadas por meio de encaixes e por parafusos nos perfis verticais e perfil horizontal. Para o fechamento da parte superior, a partir de 740mm do piso, deverá ser fornecido vidro comum incolor, com 6 mm de espessura. Cada painel deverá possuir 2 niveladores de altura com rosca, com base em polipropileno. Composto por dois perfis verticais dispostos frontalmente, um perfil horizontal superior, perfil para vidro, tampa de acabamento e cantoneira de fixação. Perfil vertical deverá ser fornecido em alumínio extrudado com no mínimo 1,3 mm de espessura, deverá possuir furações para fixação das placas de fechamento e chapa de fixação para engate tampo. Perfil horizontal superior deverá ser fornecido em alumínio extrudado com no mínimo 1,3 mm de espessura. Na face superior deverá receber perfil de acabamento em PVC rígido. Perfil para vidro deverá ser fornecido em alumínio, em forma de “U”. Tampa de acabamento deverá ser fornecida em material termoplástico no formato retangular. A tampa inferior deverá ser encaixada e na extremidade inferior do perfil vertical, a tampa superior encaixada na parte superior da cantoneira de fixação. Cantoneira de fixação deverá ser fornecida em liga metálica, em forma de “L”, com a função de fixação entre os perfis verticais e horizontal através de encaixe e parafusos. Dimensão total do módulo de 1200x1400 mm (LxH).

### **5.33.B- CONJUNTO DE ARMÁRIOS BAIXOS 1600x490x740 mm (LxPxH) (1 UNID.)**

Conjunto deverá ser composto por dois armários baixos medindo 800x490x740 mm (LxPxH), cada um com duas prateleiras reguláveis e um tampo superior medindo 1600x490 mm (LxP). Armário deverá ser composto por lateral, fundo e base, fornecidos em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com as faces, superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor malva ou cor equivalente. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A base deverá receber 4 niveladores de altura fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem. A união dos componentes do corpo deverá ser feita por sistema “minifix” (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. Portas deverão ser fornecidas em placa de partícula de madeira de média densidade de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestida em laminado melamínico baixa pressão na cor malva ou cor equivalente. As faces laterais deverão receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. Deverá possuir dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 270°, e fechadura embutida tipo varão com chave de segredos diferentes, capa plástica de giro 180°. Os Puxadores deverão ser do tipo cava, injetados em ABS, na cor bege, com 75 mm de comprimento. Deverão ser fornecidas duas prateleiras reguláveis (por armário) em placas de partícula de madeira de média densidade com 18 mm de



## Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4893 – 3946.4892

Site: [www.ipsm.sp.gov.br](http://www.ipsm.sp.gov.br)

---

espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor malva ou cor equivalente, com fitas de borda reta produzidas em PVC com no mínimo 1 mm de espessura na mesma cor do laminado. A prateleira deverá ser fixada na lateral do armário. Deverá possuir tampo superior, conjugando os dois armários, para estruturação em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura com as faces, superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor malva ou cor equivalente. As faces laterais devem receber borda reta produzida em PVC com no mínimo 3 mm de espessura, na mesma cor do laminado.

### Notas:

- Todas as medidas poderão sofrer variação de até  $\pm 5\%$ , exceto quando houver medidas mínimas determinadas.
- Deve ser apresentado catálogo contendo o produto ofertado e manuais de uso e garantia.
- O acabamento e pré-tratamento das partes metálicas deste produto deverão ser realizados através do processo de fabricação do fornecedor para tratamento das superfícies garantindo o desengraxe, e preparação nano cerâmico do substrato, seguindo posteriormente por um processo contínuo para pintura eletrostática em epóxi a pó, e sequencialmente selagem da pintura a pó em estufa com temperatura não inferior a 200°. Este processo deverá garantir às partes metálicas, resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças, podendo a comissão de avaliação, realizar visita ao local para comprovação e validação do processo de tratamento e pintura.

São José dos Campos, 03 de julho de 2018.

---

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal**

**Gláucio Lamarca Rocha**

**Superintendente**